



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 167/2022/DePM/DiDP/ProGPe
Processo nº 23112.004147/2022-21
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Programa de Docência Voluntária.

São Carlos, 29 de março de 2022.

À
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,
(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas).

Considerando a solicitação registrada por Profa. Dra. Polliana Batista dos Santos para a Adesão ao Programa de Docência Voluntária, junto ao Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas (DFisio/CCBS) - *Campus São Carlos* (SEI N° 0624650);

Considerando que a solicitante é graduada em Fisioterapia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; defendeu o Doutorado direto no Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFt/CCBS da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e o Diploma não foi anexado ao Processo (pois está em fase de emissão);

Considerando que a solicitação atende em sua totalidade, o Art. 5º da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014 quando é avaliado por comissão especial quanto ao seu desempenho didático:

"Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- I** - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar;
- II** - **possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico, realizado pela unidade interessada;**
- III** - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (Anexo I);
- IV** - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes;
- V** - assinar o termo de adesão à docência voluntária (Anexo II)."

Considerando que irá colaborar e apoiar as atividades e objetivos propostos na disciplina que são: proporcionar conhecimento e fundamentação teórica e prática sobre as diversas patologias e o tratamento fisioterapêutico aplicado, experiência prática no tratamento fisioterapêutico de pacientes hospitalizados; o desenvolvimento de competências profissionais relacionadas à área (Raciocínio clínico, tomada de decisão terapêutica e eleição de procedimentos imediatos, trabalho em equipe, cooperação com membros da equipe) - atuando de forma ativa no acompanhamento dos atendimentos aos pacientes internados no HU-UFSCar, discussão teórico prática de casos clínicos abordando a fisiopatologia das doenças; interpretação dos exames complementares; avaliação fisioterapêutica e elaboração da intervenção fisioterapêutica; participação de reuniões multidisciplinares e poderá atuar em outras atividades curriculares obrigatórias à critério do CCBS, além de participar de atividades de pesquisa e extensão nas áreas de formação/atuação da docente.

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada em conselho superior;

Considerando o Artigo 49 da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do departamento e que, atualmente a unidade não conta com nenhum docente voluntário dentro da possibilidade de 5,8 docentes voluntários e está em tramitação mais 02 (dois) processos de docente voluntário;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e que, posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação do Conselho de Administração.

Atenciosamente,
Nigéria da Silva Donato
Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação
DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 29/03/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0629455** e o código CRC **8DC0CDF5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004147/2022-21

SEI nº 0629455

Modelo de Documento: *Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - DFisio/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518631 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 135/2022/DFisio/CCBS

São Carlos, 08 de abril de 2022.

Para:
Departamento de Provimento e Movimentação
Conselho de Administração

Assunto: **Avaliação de desempenho didático simplificado de professor voluntário**

Prezados(as) Senhores(as),

A Chefia do Departamento de Fisioterapia (DFisio), conforme orientação institucional, sobre a avaliação de interessados(as) em atuar como docente voluntário, realizou um processo de avaliação de desempenho didático específico (documento SEI 0649549), realizado pela unidade interessada.

Para esse processo, a Chefia nomeou as docentes Paula Regina Mendes da Silva Serrão, Renata Gonçalves Mendes e Adriana Sanches Garcia de Araújo para comporem uma comissão de avaliação.

As informações sobre o processo de avaliação foram divulgadas com pelo menos 5 dias de antecedência.

Em 07/04/2022, às 10 horas da manhã, pelo link <https://meet.google.com/yvy-vmji-jrb>, foi realizado o sorteio, com os(as) interessados(as), da ordem de apresentação e do tema da aula didática. **Tema sorteado: 2. Intervenção em fisioterapia cardiorrespiratória ambulatorial e hospitalar.**

Em 08/04/2022, às 10 horas, foi realizado, via link <https://meet.google.com/drz-uojz-jrq>, as apresentações didáticas dos(as) interessados(as), sendo avaliados conforme critério previamente estabelecido.

Dessa forma, informamos aqui o resultado dessa avaliação da **Dra. Polliana Batista dos Santos, pontuação 9.03, considerando-a aprovada** e dando prosseguimento a solicitação para formalização do pedido de docência voluntária.

Atenciosamente,

Comissão de avaliação

Profa. Dra. Paula Regina Mendes da Silva Serrão

Profa. Dra. Renata Gonçalves Mendes

Profa. Dra. Adriana Sanches Garcia de Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Sanches Garcia de Araujo, Docente**, em 08/04/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Goncalves Mendes, Docente**, em 08/04/2022, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Regina Mendes da Silva Serrao, Docente**, em 11/04/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0649561** e o código CRC **093CB3E9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004147/2022-21

SEI nº 0649561

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - DFisio/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518631 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 142/2022/DFisio/CCBS

São Carlos, 11 de abril de 2022.

Para:
Conselho de Administração

Assunto: Aprovação de avaliação de desempenho didático simplificado de professor voluntário

Prezado(a) Senhor(a),

Venho encaminhar a V.Sa. a avaliação de desempenho didático específico de Dra. Polliana Batista dos Santos para adesão ao Programa de docência voluntária junto ao Departamento de Fisioterapia (DFisio), conforme documentos SEI 0649549 e 0649561.

Informo que a referida solicitação foi aprovada pelo Conselho Departamental do DFisio, em Reunião Extraordinária, realizada em 08 de abril de 2022.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção apresentando cordiais saudações.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Anna Carolyn L. Gianlorenço
Chefe do DFisio



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolyn Lepesteur Gianlorenço, Chefe de Departamento**, em 11/04/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0650377** e o código CRC **A7574434**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004147/2022-21

SEI nº 0650377

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 18/2022/CoAd
Processo nº 23112.004147/2022-21
Remetente: Conselho de Administração
Destinatário(s): Gabinete da Reitoria

ASSUNTO: Adesão ao Programa de docência voluntária, da Dra. Polliana Batista dos Santos, junto ao Departamento de Fisioterapia - DFisio, nos termos da Resolução ConsUni nº 791/2014.

Autorizo **ad referendum** do Conselho de Administração

1 - À SOC

para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd

2 - À ProGPe

para providências

Em 12/04/2022

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0651661** e o



código CRC **36E3DA79**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004147/2022-21

SEI nº 0651661

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019